



SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD - Nº: 28/2025

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL
SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE- SECULTE
REQUISITANTE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Felipe Eduardo Ferreira da Silva
E-MAIL: seturce@delmirogouveia.al.gov.br	TELEFONE: (82) 98224-2657

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude do Município de Delmiro Gouveia/AL, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO:

A presente contratação tem por finalidade a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude do Município de Delmiro Gouveia/AL, considerando a necessidade de dispor de um espaço físico adequado para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais.

A SECULTE é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da cultura, do turismo, do esporte e da juventude, áreas estratégicas para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Dessa forma, torna-se indispensável a existência de uma sede que possibilite o atendimento ao público, o armazenamento de documentos, a realização de reuniões, o planejamento de ações e a execução de projetos e programas vinculados às suas atribuições legais.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, por se tratar de medida essencial para o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:

Serviço de locação de 01 imóvel.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

Após a tramitação do procedimento e assinatura contrato.

5. CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:



SECULTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTE

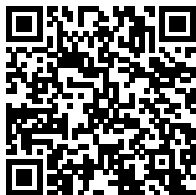
- (X) Estudo Técnico Preliminar;
- (X) Mapa de Riscos;
- (X) Termo de Referência;
- (X) Declaração de valores médio dos aluguéis;
- (X) Declaração de inexistência de imóvel próprio;
- (X) Parecer de Vistoria do Município;
- (X) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;
- (X) Escritura Pública de Compra e Venda,e
- (X) Documentação do Locador.

Delmiro Gouveia, 22 de dezembro 2025.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude
Portaria 007/2025





Código de verificação: **3KFI-LJFI-94LU-D7E2**

Documento capturado em 22/12/2025 09:52:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 0c6a1a19de811e67df11fba6ddfe45a472a4be3be5dde731b91a59d33fe4818e

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/3KFI-LJFI-94LU-D7E2>.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA** (**.459.864-**), **Secretário(a) de Turismo, Cultura e Esportes**, em 22/12/2025 09:52:59 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.106.100



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **3KFI-LJFI-94LU-D7E2**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.